



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 644/2008

Exonera a pedido PAULO GILVAN ROVERON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

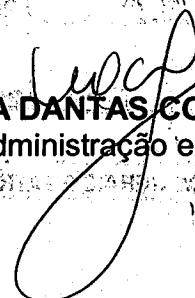
Art. 1º. Exonerar a pedido **PAULO GILVAN ROVERON**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.272.283-9-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II CC 03A, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Bem Estar Social, a partir de 01 de julho de 2008, ficando revogada as Portarias nº 160, de 27 de março de 2007 e nº 586, de 13 de junho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO 10
SOBRE O BOM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	05 / Julho	2008
DE N.º	8329	
UMUARAMA,	07 / 07	2008
89		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		